



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 89/11

**Processo Administrativo n.º** 08/10/19.696

**Interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 117/2008

**Termo de Contrato n.º** 81/08

**Termo de Aditamento n.º** 87/09 e 86/10

**Objeto:** Prestação de serviços de reprografia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FOSTER LIMA LTDA. – ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/07/11.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 10110.15.125.1009.4188.1005.101005.0101100000.339039, conforme fls. 565.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de julho de 2011



**LUIS MOKITI YABIKU**

Secretário Municipal de Urbanismo



**FOSTER LIMA LTDA – ME**

Representante Legal: Valéria Cristina Montanari Lima

RG n.º 24.941.971-3

CPF n.º 120.511.258-80